

EDITAL PNPD 001, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGODONTO da UFVJM informa que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Doutorado (PNPD), referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 MEC/CAPES.

O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, na linha de pesquisa **Epidemiologia e controle das doenças bucais**, atuando na execução de projetos de pesquisa dos alunos de pós-graduação da área de concentração em Clínica Odontológica. O candidato aprovado deverá contribuir com publicações científicas, como docente, na orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica.

1. Dos Requisitos do Bolsista

1.1. Doutor em Odontologia ou demais áreas da saúde com atuação comprovada através de publicações científicas na área de epidemiologia e controle das doenças bucais.

1.1.1. O candidato deverá possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

1.2. Demonstrar capacidade em orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos relacionados ao tema da pesquisa apresentada, ser proativo e ter disposição para lecionar e orientar na área.

1.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria MEC/CAPES nº 86 de 03/07/2013.

1.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

1.5. Residir em Diamantina/MG durante toda a execução do projeto.

2. Requisitos para a Concessão da Bolsa (Normas do Edital PNPd)

2.1. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 2.1., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

2.4. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto proposto para desenvolvimento.

2.5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência.

3. Das Inscrições:

3.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **16/04/2018 a 07/05/2018** por meio do envio dos documentos previstos no item 3.3, via correio eletrônico (e-mail) da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (ppgodonto@ufvjm.edu.br).

3.2. A homologação da inscrição será comunicada aos candidatos via e-mail no dia **08 de maio de 2018**.

3.3. Documentação necessária para Inscrição

- a) Minuta do candidato detalhada (com até quatro páginas), descrevendo as qualificações que o possibilitam pleitear a bolsa de pós-doutorado e a sua atuação na área de Clínica Odontológica. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico (e-mail) do candidato;
- b) Cópia do diploma de Doutorado (ou relatório comprobatório da defesa de tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;
- d) Currículo *Lattes* atualizado, em pdf. No caso de candidato estrangeiro, o que

determina o item 1.3;

e) Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

f) Endereço, telefone e e-mail do candidato.

4. Da Seleção do Candidato

4.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por meio da análise da documentação enviada pelo candidato por uma Comissão formada por 03 (três) membros, indicados pela Coordenadora do Programa. Os seguintes parâmetros serão analisados pela Comissão:

Tabela 1- Critérios para Avaliação		
Parâmetro	Itens Avaliados	Peso
I- Análise curricular da formação e atuação do candidato relacionadas à Área de Clínica Odontológica	Participação em projetos de pesquisa, experiência em orientações, coorientações de iniciação científica, mestrado e doutorado. Experiência docente.	3
II-Avaliação da Produção Científica dos candidatos	Número de artigos publicados e somatório de fatores de impacto dos artigos publicados.	2

5. Divulgação do Resultado e prazo para entrega de documentação

5.1 O resultado final da seleção será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFVJM endereço <http://site.ufvjm.edu.br/ppgodonto/>, no dia 10/05/2018.

5.2 O candidato deverá apresentar a documentação para implementação da bolsa no dia 14/05/2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Sala 12, Prédio da Biblioteca) – *Campus 1*, no horário de 8 às 12 horas e 14 às 17 horas.

6. Período de Duração e Valor da Bolsa

6.1 A bolsa terá duração de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.



9. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia através do e-mail secretariappgodonto@gmail.com

10. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Diamantina/MG, 06 de abril de 2018.

Profa. Ana Terezinha Marques Mesquita

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*